



prefeitura de
PORTO ALEGRE

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRO DE ESTUDOS DE DIREITO MUNICIPAL - PGM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão: PGM

Unidade: CEDIM

2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO ORDENADOR DE DESPESA

Nome: Roberto Silva da Rocha

Matrícula: 935752/3

Cargo: Procurador Municipal

E-mail: robertosr@portoalegre.rs.gov.br

Telefone: 3289- 1409

3. JUSTIFICATIVA

Trata-se de contratação de capacitação acolhida dentro das diretrizes do FURPGM, conforme apregoado no DECRETO Nº 15.121, DE 9 DE MARÇO DE 2006:

Art. 4º Compreende-se como programas de trabalho desenvolvidos ou coordenados pela Procuradoria-Geral do Município o conjunto de ações relativo à consecução de suas atribuições.

Parágrafo único - Os recursos orçamentários do FURPGM serão aplicados:

I - no reaparelhamento administrativo da instituição;

II - na qualificação e no aperfeiçoamento profissionais de seus servidores;

4. OBJETO DA DEMANDA

Custeio do curso MBA EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO, DO CONHECIMENTO E NOVAS TECNOLOGIAS, para a Bibliotecária **Ângela Beatriz Luckei Rodrigues**, junto à Faculdade NOVOESTE EDUCACIONAL LTDA CPF/CNPJ: 17.343.172/0001-60, no valor de R\$ 6.904,15, conforme seleção por meio do EDITAL 001/2023 - CEDIM-PGM CENTRO DE ESTUDOS DE DIREITO MUNICIPAL PROCESSO 23.0.000146232-6, e autorização da Junta de Administração do Fundo de Reaparelhamento da PGM, em sua ATA 02/2024 27723097 e orçamento recebido por e-mail 27642261.

5. QUANTITATIVO DO OBJETO A SER ADQUIRIDO/CONTRATADO

Proposta financeira para custeio de uma matrícula e custeio integral do MBA EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO, DO CONHECIMENTO E NOVAS TECNOLOGIAS, para a Bibliotecária Ângela Beatriz Luckei Rodrigues, junto à Faculdade NOVOESTE EDUCACIONAL LTDA 27362263

6. DATA ESPERADA PARA O INÍCIO DOS SERVIÇOS/ AQUISIÇÃO

Imediatamente após o empenho - duração 18 meses.

7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A Bibliotecária **Ângela Beatriz Luckei Rodrigues**, está comprometida, por meio do TC 27361648 , a frequentar as aulas e obter aprovação ao final, bem como apresentar artigo a ser Publicado futuramente na Revista da PGM

8. CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Há contratação vigente para esta aquisição / serviço? () sim (x) não

Se há, qual vencimento? xx / xx/ xxxx

Número do processo da aquisição / contratação anterior (vigente ou vencida):

9. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

[informar se consta ou não no PCA e qual o número sequencial dentro do plano (coluna "ID do item no PCA" constante na planilha PCA)]

[O PCA do município conta no link <https://pncp.gov.br/app/pca/92963560000160/2024>

9.1. O órgão/entidade elaborou o PCA? () sim (x) não

9.2. Se a resposta para o item 9.1 for sim, o objeto demandando foi incluído no PCA? () sim (x) não

9.2.1. Se sim, indique o código ID do item: xxxxxxxx

9.2.2. Se não, que seja incluído e devidamente informado no processo.

9.3. Se a resposta para o item 9.1 for não, justifica-se a não elaboração do PCA xxxxxxxxxxxxxxxx.

9.3.1. Declaro que serão tomadas as providências para a elaboração do PCA no prazo máximo de 10 dias, a contar da assinatura deste documento.

10. FONTE DE RECURSOS

Há recursos federais na contratação/ aquisição? () sim (x) não

Exige publicação no DOU? () sim (x) não

Há recursos estaduais na contratação / aquisição? () sim (x) não

Exige publicação no DOE? () sim (x) não

Há recursos de outras esferas na contratação/ aquisição? () sim (x) não

Exige publicação específica? () sim (x) não

Se sim, qual?

Dotação orçamentária:33.90.39.61

11. CONTATO PARA INFORMAÇÕES

Servidor: Simone Vicari Tarasconi Fraga

Matrícula: 33999.7

Lotação: CEDIM

Ramal: 1464

Observações:

12. AUTORIZAÇÃO DO TITULAR DA PASTA PARA INÍCIO DO PROCESSO

(x) Autorizo o início do processo de aquisição/contratação.

OBSERVAÇÃO: imprescindível assinatura digital do ordenador de despesas E do titular do órgão demandante neste documento.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Vicari Tarasconi Fraga, Fiscal de Contrato**, em 21/03/2024, às 12:29, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Bento Cucchiarelli, Procurador(a)-Geral**, em 22/03/2024, às 11:21, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **27862214** e o código CRC **086A2DA3**.

24.0.000016580-4

27862214v3